



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Ratificação Dispensa de Licitação nº 041/2022 Processo Administrativo nº 057/2022** - N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
- **Extrato do Contrato nº 068/2022 Dispensa de Licitação nº 041/2022 Processo Administrativo nº 057/2022** - N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
- **Edital Chamamento Público nº 006/2022 Processo Administrativo 068/2022** - Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Município de Belmonte, na modalidade concorrência, tipo “técnica e preço”, objetivando contratar Agência especializada para a prestação de serviços de publicidade.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Licitação - COPEL, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto Lei 8.666/1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2022**. Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviço de banco de preços, por meio de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas informação e demais legislações;
Sujeito a ser contratado:	N.P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na cidade de Curitiba- PR, Rua. Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111 – 10º Andar, Campo Comprido CEP: 81.200-526;
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses;
Valor Total:	R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta cinco reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666/1993.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2022.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Belmonte – BA, 28 de abril de 2022.

Endereço: Avenida Riomar, S/N – Centro – Belmonte – Bahia – Brasil – CEP: 45800-000
CNPJ: 13.634.977/0001-02 – Tel.: (73) 3287-2978/3287-2561



Secretaria
Municipal de **Administração**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: N.P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na cidade de Curitiba- PR, Rua. Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111 – 10º Andar, Campo Comprido CEP: 81.200-526;

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de banco de preços, por meio de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas informação e demais legislações;

VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Belmonte, 29 de abril de 2022.

Endereço: Avenida Riomar, S/N – Centro – Belmonte – Bahia – Brasil – CEP: 45800-000
CNPJ: 13.634.977/0001-02 – Tel.: (73) 3287-2978/3287-2561

Edital



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Município de Belmonte, na modalidade CONCORRENCIA, tipo “técnica e preço”, objetivando contratar Agência especializada para a prestação de serviços de publicidade.

Av. Riomar s/n Centro Belmonte Bahia
CNPJ: 13.634.977/0001-02



Secretaria
Municipal de **Administração** 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O **MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamentos na Lei nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 8.666/1993, torna público pelo AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Entre os dias 19/05/2022 a 30/05/2022, no horário das 08h00 às 12h, no endereço: Av. Riomar, S/N, Centro, Belmonte – BA, CEP 45.800-000.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo pelo Município de Belmonte, na modalidade CONCORRENCIA, tipo “técnica e preço”, objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser protocolizadas diretamente na sede da Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. Riomar, S/N, Centro, Belmonte – BA, CEP 45.800-000, conforme acima estabelecido.

2.2 Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Belmonte, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;

b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;

c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.2.1 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório ou ainda pelos membros da Comissão de Licitação, mediante apresentação dos respectivos originais, até a data da sessão.

Av. Riomar s/n Centro Belmonte Bahia
CNPJ: 13.634.977/0001-02



2.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

2.4 O Município de Belmonte fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 2.2 deste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Belmonte.

3.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no DOM juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3 A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4 A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Belmonte.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da

Av. Riomar s/n Centro Belmonte Bahia
CNPJ: 13.634.977/0001-02



autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3.1. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede da Superintendência de Licitações e Contratos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. 1. Não serão remunerados os serviços prestados pelos profissionais selecionados por este Edital.

5.2. O Edital e o Anexo Único poderão ser obtidos, gratuitamente, na sede da Sede da Prefeitura de Belmonte, no Setor de Licitações e Contratos ou pelo site: licitacaobelmonte2017@outlook.com.

5.3. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Belmonte.

Belmonte, 18 de maio de 2022.

Elcio Tito Silva Júnior
Presidente da COPEL

Av. Riomar s/n Centro Belmonte Bahia
CNPJ: 13.634.977/0001-02



Secretaria Municipal de **Administração** 5

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Belmonte.

Belmonte, ___ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Av. Riomar s/n Centro Belmonte Bahia
CNPJ: 13.634.977/0001-02